PORTARIA Nº 222/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO,** lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente